

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EDITAL SIMPLIFICADO 07/2025 – SECULT/PMCN**

**CHAMADA PÚBLICA – CIRCUITO JUNINO**

A Prefeitura de Currais Novos/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamada Pública, visando a concessão de apoio financeiro a eventos juninos de ruas, bairros e comunidades rurais, para composição do Circuito Junino de Currais Novos – 2025, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e em seus anexos.

**• OBJETO**

1.1. Chamada Pública para seleção de eventos juninos de ruas/bairros/comunidades rurais para fins de apoio cultural, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e em seus anexos.

1.1.1. O presente Edital visa a utilização dos recursos remanescentes previstos no Edital 05/2025, no qual não houve propostas suficientes contempladas.

1.2. Este Edital será orientado pelo seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA GERAL</b>			
01	Inscrição da proposta	09/06/25 a 13/06/25	
02	Análise dos documentos de inscrição	16/06/25 a 17/06/25	
03	Cumprimento de diligências	18/06/25	
04	Resultado preliminar da análise	23/06/25	
05	Interposição de recursos ao resultado	24/06/25	
06	Resultado final das inscrições	26/06/25	
07	Assinatura de termo de apoio cultural	27/06/25	
08	Pagamento	30/06/25 a 04/07/25	

**• 2. RECURSOS DISPONÍVEIS E DA DESTINAÇÃO**

2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescido de infraestrutura contabilizada no valor de R\$ 10.101,00 (dez mil cento e um reais), distribuídos nas seguintes categorias:

CATEGORIA	QTDE. DE PRÊMIOS	VALOR DO PRÊMIO	VALOR TOTAL
Evento Junino de Médio Porte	02	R\$ 1.500,00 + som, iluminação, tablado, isolamento e banheiros químicos	R\$ 3.000,00 + infraestrutura
Evento Junino de Pequeno Porte	03	R\$ 1.000,00 + som, iluminação e isolamento	R\$ 3.000,00 + infraestrutura
VALOR TOTAL DOS PRÊMIOS			R\$ 6.000,00 + infraestrutura

2.1.1. O valor de R\$ 6.000,00 será custeado com recursos do Fundo Municipal de Cultura (Lei nº 3.670, de 09 de agosto de 2021);

2.1.2. O valor de R\$ 10.101,00 será custeado pela Secretaria Municipal de Turismo, através da disponibilização de infraestrutura.

2.2. Os recursos de que trata o item 2.1.1 serão pagos diretamente ao representante do coletivo, em valor bruto, para serem destinados à contratação direta de atração musical para o evento junino;

2.2.1 Na utilização parcial do recurso para o pagamento de atração musical, o valor residual pode ser utilizado para outra finalidade em benefício do evento junino, com a devida prestação de contas, como trata o item 09.

**• 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da chamada pública proponentes representantes de ruas, bairros e comunidades rurais de Currais Novos, mediante apresentação da Declaração de Representação de Coletivo (ANEXO 02), devidamente assinada por, no mínimo, 10 participantes do evento junino;

3.2. Cada proponente deve apresentar portfólio comprovando a realização de, no mínimo, 01 evento junino de sua rua, bairro ou comunidade rural em anos anteriores;

3.3. O representante responsável pela inscrição deve ser maior de 18 anos, residente e domiciliado em Currais Novos, possuir toda a documentação solicitada no item 6, e não pertencer ao quadro de servidores da Prefeitura de Currais Novos.

**• 4. CATEGORIAS**

Será contemplado 01 evento junino por rua/bairro/comunidade rural, em apenas uma das categorias descritas abaixo:

**4.1. Evento Junino de Médio Porte** – Eventos juninos com previsão de 101 a 200 pessoas;

**4.2. Evento Junino de Pequeno Porte** – Eventos juninos com previsão de 50 a 100 pessoas.

**• 5. INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão gratuitas, abertas no prazo estipulado no item 1.3

5.2. O proponente deve encaminhar a documentação física em envelope lacrado no endereço da Secretaria Municipal de Cultura, à Rua Serra Negra, s/n, bairro JK. CEP 59.380-000 Currais Novos/RN, no horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h, respeitado o cronograma de inscrições do edital.

- 5.3. Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo estipulado.  
 5.4. Poderão se inscrever coletivos informais ou pessoas jurídicas

#### • 6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Deverão ser entregues, de forma impressa em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- 6.1. Anexo 01 (Ficha de Inscrição)
- 6.2. Anexo 02 (Declaração de Representação de Coletivo assinada por, no mínimo, 10 participantes do evento junino)
- 6.3. Portfólio do Evento Junino, contendo comprovações da atuação (fotos, vídeos, matérias de jornal, prints de redes sociais, declarações, etc)
- 6.4. Detalhamento da proposta de realização do evento (Anexo 04);
- 6.5. RG e CPF do representante do coletivo
- 6.6. Comprovante de residência (dos últimos 3 meses) do representante do coletivo
- 6.6.1. Em caso de comprovante de residência em nome de terceiros, entregar o Anexo 03 (Declaração de Residência) juntamente com o comprovante de residência
- 6.7. Certidão negativa de débitos municipais
- 6.8. Certidão negativa conjunta de débitos estaduais
- 6.9. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União
- 6.10. Certidão CEIS/CNEP
- 6.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- 6.12. Certidão Negativa do FGTS (em caso de inscrição por CPF, enviar o print da página acusando a não emissão da certidão)

#### • 7. JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 7.1. O julgamento das propostas será realizado por pessoas envolvidas no movimento junino e cultural do município, a serem escolhidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Currais Novos;
- 7.2. As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:
- 7.1.1. Tempo de atuação;
  - 7.1.2. Detalhamento do portfólio;
  - 7.1.3. Uso de brincadeiras tradicionais dos festejos juninos;
  - 7.1.4. Envolvimento da comunidade com o evento junino.
- 7.3. Poderão concorrer à quantidade disponibilizada de prêmios, as propostas que obtiverem a pontuação mínima de 40 pontos;
- 7.4. Serão contempladas as 05 propostas que obtiverem a maior pontuação dentro de suas categorias;
- 7.4.1. Em caso de sobra de recursos em alguma categoria, os prêmios poderão ser remanejados para propostas inscritas em outras categorias, desde que seja alcançada a pontuação mínima exigida pelo Edital e que o proponente apresente a Declaração de Remanejamento (Anexo 05) devidamente assinada.
- 7.5. Para fins de desempate, será considerada a maior nota alcançada nos critérios 6.2.1 e 6.2.2.

#### 8. CONTRAPARTIDA

Os eventos juninos contemplados com o apoio cultural deverão realizar o evento junino em data previamente informada à Secretaria Municipal de Cultura, além de se comprometer a realizar a decoração do local onde acontecerá o evento, como forma de contrapartida.

#### 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas se dará da seguinte forma:

- 9.1. Relatório de Execução, contendo o relato das ações, além de fotos, vídeos, prints de redes sociais, matérias de jornal, etc, comprovando a execução da proposta
- 9.2. Notas fiscais e recibos comprovando o uso do recurso

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos contemplados, devendo ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município;
- 10.2. O presente Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.curraisnovos.rn.gov.br](http://www.curraisnovos.rn.gov.br)
- 10.3. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Prefeitura de Currais Novos/Secretaria Municipal de Cultura
- 10.4. Compõem este Edital os seguintes anexos

Anexo 01 – Ficha de Inscrição

Anexo 02 – Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo

Anexo 03 – Declaração de Residência

Anexo 04 – Detalhamento da Proposta

Anexo 05 – Declaração de Remanejamento

#### ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO

##### • CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO JUNINO

NOME DA RUA/ BAIRRO OU COMUNIDADE RURAL:

---

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

TEMPO DE ATUAÇÃO DO EVENTO JUNINO:

---

QUANTIDADE DE INTEGRANTES DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNINO:

---

## RESUMO DA HISTÓRIA DO EVENTO JUNINO EM SUA RUA/BAIRRO OU COMUNIDADE RURAL:

## • DADOS DO REPRESENTANTE DE COLETIVO:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico ou nome social (se houver): \_\_\_\_\_

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural:

- ( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.  
 ( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.  
 ( ) Curador(a), Programador(a) e afins.  
 ( ) Produtor(a)  
 ( ) Gestor(a)  
 ( ) Técnico(a)  
 ( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.  
 ( ) Outro(a)s \_\_\_\_\_

Currais Novos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Assinatura do Representante do Coletivo

**ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

NOME DO EVENTO JUNINO: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNINO: \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDERECO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

As pessoas abaixo listadas, integrantes da organização do evento junino \_\_\_\_\_ elegem \_\_\_\_\_ como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Apoio Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

	Nome do integrante	CPF	Assinatura
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Currais Novos/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**ANEXO 03****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA****(Lei Nº. 7.115/83)**

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, telefone celular (DDD e nº) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência,

DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no município de \_\_\_\_\_ há \_\_\_\_ anos, e atualmente no endereço \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”**

**“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.**

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de residência correspondente ao endereço acima mencionado, mesmo sendo de terceiro.

Currais Novos/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome completo e assinatura do representante

#### **ANEXO 04 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

Apresente, no quadro abaixo, um detalhamento da proposta do evento junino. Esse detalhamento pode ser feito através das seguintes opções:

- ( ) Mapa do evento
- ( ) Croquis de decoração
- ( ) Detalhamento das brincadeiras juninas: \_\_\_\_\_

Currais Novos/RN, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

Nome completo e assinatura do representante

#### **ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE REMANEJAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, telefone celular (DDD e n°) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, representante do evento junino da localidade \_\_\_\_\_, declaro que o evento por mim inscrito no Edital 07/2025 – Chamada Pública – Circuito Junino, é de PORTE \_\_\_\_\_, e que, em caso de ausência de vagas para ser premiado(a) nessa categoria, aceito ter minha proposta remanejada para outra de porte diferente, e me comprometo a realizar a proposta com as condições que a premiação desta categoria oferece ao meu evento.

Currais Novos/RN, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

Assinatura do proponente

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**B54E581C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2025. Edição 3554  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>